



ORDEM DE SERVIÇO 001/2020

Para fins de cumprimento da Resolução n.º 004/2020, de 02 de julho de 2020, segue divisão de equipes e cronograma para o Mês de Julho/2020, a título de revezamento em cumprimento aos protocolos estaduais

Equipe 1: Cristiane Piccoli Dalapria

Marilia Martinelli Moreira

Equipe 2: Mercedes da Silva

Lucas Serafini (07h30 às 11h30)

Bruna Salvador (11h30 às 13h30)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Dia 03/07					Equipe 1
Dia 06 a 10	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2
Dia 13 a 17	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 1
Dia 19 a 24	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2
Dia 27 a 31	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 1

A presente ordem de serviço perdurará enquanto o Município de Getúlio Vargas estiver enquadrado em bandeira laranja. Com a modificação da bandeira, será readequada as escalas de revezamento de acordo com os decretos estaduais.

Getúlio Vargas, 02 de julho de 2020.

Eloi Nardi,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.

Jeferson Wilian Karpinski,
2.º Secretário.